

**1 Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do
2 Paraná realizada em 16 de dezembro de 2015.**

3 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala dos
4 Conselhos, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do
5 Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o
6 Vice-Presidente, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Aline
7 Ferrari Fabri, Amadeu Bona Filho, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Arlete Edling, Claudete
8 Reggiani, Dalton Luiz Razera, Daniel Keller Mittelbach, Donizeti Antonio Giusti, Eduardo
9 Salles de Oliveira Barra, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, Regina Maria Hartog Pombo
10 Rodrigues, José Luis Guimarães, Luis Carlos Erpen de Bona, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi,
11 Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Cláudio Fernandes, Marcos Sfair Sunye, Maria Lucia
12 Masson, Mario de Paula Soares Filho, Narcizo Leopoldo E. da Cunha Sobieray, Paulo de Tarso
13 da Cunha Chaves, Ricardo Fernandez Perez, Ricardo Marcelo Fonseca, Romualdo Wandresen e
14 Tibiriçá Krüger Moreira. Também presentes os Conselheiros Suplentes Nelson Luis Barbosa
15 Rebellato, Marcelino Câmara e Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz. Presentes ainda o
16 Pró-Reitor de Administração, Professor Edelvino Razzolini Filho, a Pró-Reitora de Gestão de
17 Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born, e o Superintendente de Infraestrutura, Senhor Álvaro de
18 Souza. Justificou sua ausência o Conselheiro Helton José Alves. Nos informes a Comissão de
19 Gestão do Patrimônio realizou a apresentação do seu relatório final, com destaque às
20 recomendações apresentadas. Em discussão houve a manifestação de alguns conselheiros dentre
21 os quais o Conselheiro Marcos Sfair Sunye, sugerindo a informatização dos procedimentos no
22 sentido de facilitar o trabalho do levantamento patrimonial, inclusive para os próximos anos.
23 Nesse sentido registrou que o departamento de informática poderia auxiliar a comissão. Ainda
24 em discussão um dos pontos levantados pela comissão foi a dificuldade na definição do que seja
25 considerado bens de consumo e bens de controle, o que no relatório integra a parte das
26 recomendações ao COPLAD. Também foi registrada pelos conselheiros a importância da
27 uniformização na metodologia para o levantamento e controle patrimonial, principalmente
28 levando em conta a dimensão da UFPR. A Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, na
29 qualidade de Diretora do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, registrou agradecimento público à
30 equipe do SA que teve participação efetiva em todo o trabalho envolvendo esta questão
31 patrimonial. Encerrando o tema o novo presidente da comissão de patrimônio, Professor Roberto
32 Cervi, detalhou o procedimento da realização do inventário e a cobrança dos resultados que vem
33 sendo realizada pelos órgãos de controle. Encerrada a apresentação passou-se à **Ordem do Dia:**
34 **01) Processo nº 100245/2015-52 - Recurso a decisão de indeferimento de pedido de**
35 **afastamento do país para capacitação. Interessada: Elaine Lopes Pereira Nunes.** Processo
36 relatado em regime de urgência pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso que emitiu
37 parecer favorável ao pedido da recorrente. Após discussão o relator acatou a sugestão dos
38 conselheiros, alterando alguns dispositivos de seu parecer lavrado em versão final nos seguintes
39 termos: *“Do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para missão ou estudo no*
40 *exterior para a Dra. Elaine Lopes Pereira Nunes de 26/02/2016 até 02/01/2017, acatando o seu*
41 *Recurso”*. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 073009/2015-56**
42 **- Recurso contra decisão de notificação da Empresa FABTEC LTDA contratada para**
43 **serviços de ampliação do sistema de circuito fechado de TV nos campi da UFPR.**
44 **Interessada: FABTEC LTDA.** Processo relatado pelo Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca
45 que emitiu o seguinte parecer: *“Em vista dos fundamentos expostos, voto no sentido de conhecer*
46 *do recurso, rejeitar a preliminar invocada e, no mérito, negar-lhe provimento”*. Em discussão e

47votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 063528/2015-14 - Modelo de**
48**contratação de bens e serviços comuns da Tecnologia da Informação para a UFPR.**
49**Interessado: Centro de Computação Eletrônica.** Processo relatado pelo Conselheiro Mario de
50Paula Soares Filho que exarou o seguinte parecer: *“A normatização dos processos de*
51*contratações de soluções de TI é uma necessidade organizacional e recomendada pelos órgãos*
52*de controle e Instruções Normativas do Executivo Federal. O modelo proposto pela comissão*
53*segue na sua estrutura o preconizado na IN 04/2014 SLTI/MPOG, atendendo as recomendações*
54*de documentações e ao trâmite, contudo, observou-se que não foram contempladas as*
55*resoluções do COPLAD 22/11, 12/12, 13/12 e 14/12, como a criação de um Comitê Gestor de TI*
56*que se sobrepõe aos comitês criados e suas atribuições. Como bem observado no parecer do*
57*Comitê de Recursos Tecnológicos, o modelo só poderá funcionar quando da operacionalização*
58*do PDTI, cujo tema será objeto de apreciação deste COPLAD, em outro processo. Portanto, no*
59*que se refere aos procedimentos de atualização do PDTI, constantes no item 3 - |Instituição da*
60*Equipe de Planejamento de Contratação, estes deverão ser readequados, se for o caso, quando*
61*da aprovação por este COPLAD do PDTI e suas normativas. Portanto, sou de parecer favorável*
62*condicionado a: Não criação do CGTI; Alteração da redação dos itens constantes em*
63*Recomendações, neste parecer, conforme versão constante nas folhas 214 – 222, e fluxo “versão*
64*do relator no COPLAD do processo de análise e aprovação do modelo”, com a inclusão do*
65*texto, no item 3.2, Demandas cujos recursos estejam disponíveis e não foram previstos no PDTI,*
66*a exemplo de verbas de projetos de pesquisa, convênios com fundações, etc., não necessitarão*
67*inclusão no PDTI para prosseguimento do trâmite. S.M.J”.* Em debate, a discussão foi
68sobrestada com o pedido de vista formulado pelo Conselheiro Daniel Keller Mittelbach.
69Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e
70declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.